



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: GILSON REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 42.738.642/0001-32

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante do Contrato n.º 051/2023, firmado entre as partes em 01 de junho de 2023, onde o prazo do contrato se encerrará no dia 31/12/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, contando com atuação em processos Administrativos e atos Administrativos de interesse do Município, conforme demais especificações constantes no TR, objetivando atender as necessidades do Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, conforme Processo de Inexigibilidade N° 010/2023.**

VALOR GLOBAL R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), para o período até 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal